



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 358, DE 07 DE JULHO DE 2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício de Nº 061/2026, expedido pela Chefia de Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta dos servidores **JOSE PEREIRA LIMA SOBRINHO** e **JOAO BATISTA DE LIMA**.

**CONSIDERANDO** o Ofício de Nº 038/2026, expedido pela Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé, o senhor Antônio Lucena Filho, que informou a concessão da retrocitada permuta.

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria Administrativa de Nº 278/2026 do Município de Bonito de Santa Fé – PB, publicada no Diário Oficial na data de 29/06/2026, Edição 4153, que deferiu a Permuta de Trabalho dos servidores supracitados.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **JOAO BATISTA DE LIMA.**, Matrícula Nº 23019, admitido no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonito de Santa Fé/PB, permutado com **JOSE PEREIRA LIMA SOBRINHO**, matrícula Nº 21131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Unidade de trabalho no SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, para desempenhar as atribuições atinentes ao seu cargo efetivo, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em Santana Dos Garrotes/PB.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes-PB, 07 de Julho de 2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**